



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 74/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-071/2022 - PPA

1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa 0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável.....	R\$ 320.525,18
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	R\$ 80.000,00
Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA.....	R\$ 60.000,00
Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	R\$ 70.525,18
Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE.....	R\$ 20.000,00
Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS.....	R\$ 30.000,00
Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 641.050,36

2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial 1352 - Expansão da rede infantil.....	R\$ 70.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2207 - Apoio e manutenção à Cultura.....	R\$ 60.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2301 - Proteção Social Básica SUAS.....	R\$ 70.525,18
Projeto/Atividade/Operação Especial 2216 - Atividades de qualidade de vida.....	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2216 - Atividades Esportivas.....	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2357 - Manutenção Atv. Ensino Fundamental.....	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2608 - Manutenção de praças.....	R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Projeto/Atividade/Operação Especial
2158 - Manutenção das forças de segurança.....R\$ 60.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2811 - Manutenção das atividades de assistência.....R\$ 110.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2819 - Implantação e Manutenção das atenção primária.....R\$ 210.525,18

TOTAL.....R\$ 641.050,36

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Vereador Roger Viegas
Republicanos